

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023**

Ao 11º (décimo primeiro) dia do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 10/08/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DOS FORNECEDORES REGISTRADOS:** A partir desta data, ficam registrados neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa PAPELCENTER INFORMÁTICA LTDA ME**, CNPJ Nº 29.179.994/0001-37, com sede à Avenida Doutor Francisco Correia, nº 664, Centro, São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54735-000, Telefone (81) 98892-2223, representado por seu procurador, Sr. Remerson Wander de Souza Lira, brasileiro, e assistente administrativo, residente e domiciliado em São Lourenço da Mata-PE, RG Nº 6.217.941 SDS-PE, CPF/MF Nº 065.199.594-99.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	Vi. Unit.	Vi. Total
5	PAPÉL A4 – BRANCO ALCALINO, CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FLS, FORMATO A4: 210 X 297 MM, GRAMATURA: 75MG/M.	Caixas	CHAMEX	CHAMEX	450	R\$ 243,99	R\$ 109.795,50
10	BALÃO / BEXIGA Nº 07, CORES VARIADAS, PACOTES COM 50 UNIDADES	Pacotes	JOY	JOY	1200	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
27	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M², LARGURA MÍNIMA 50 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 66 CM, CORES DIVERSAS. APRESENTAÇÃO POR UNIDADE	Unidades	BIGNARD	BIGNARD	800	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00
38	DVD-R – DISCO GRAVÁVEL COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE 4.7 GB/120 MIN, FEITO DE POLICARBONATO, 1,2MM, ACONDICIONADO EM UM PINO COM 100 UNIDADES.	Pacotes	MAXPRINT	MAXPRINT	200	R\$ 232,20	R\$ 46.440,00
39	ELÁSTICO AMARELA P/ DINHEIRO N.64 PCT C/ 1KG	Pacotes	MAMMUTH	MAMMUTH	240	R\$ 17,75	R\$ 4.260,00
42	ENVELOPE SACO BRANCO MEDINDO 240X340 90GR	Caixas	SCRITY	SCRITY	200	R\$ 55,99	R\$ 11.198,00

**Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000**

**governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/0001-80**

	PACOTES COM 100 UNIDADES.						
43	ENVELOPE TAMANHO CARTA BRANCO MEDINDO 162X229, PCT C/100 UNIDADES	Caixas	SCRITY	SCRITY	400	R\$ 23,95	R\$ 9.580,00
44	ENVELOPE TIPO SACO BRANCO COM ABA MEDINDO 229X324 PCT C/ 100 UNIDADES	Caixas	FORONI	FORONI	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
46	ENVELOPE TIPO SACO BRANCO COM ABA MEDINDO 310X410 PCT C/ 100 UNIDADES	Caixas	SCRITY	SCRITY	200	R\$ 68,90	R\$ 13.780,00
55	FITA DUPLA-FACE EM SILICONE, ADESÃO PERMANENTE, ROLO DE 12 MM X 3M, IDEAL PARA FRISOS E EMBLEMAS. FÁCIL APLICAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM UNIDADE.	Unidades	KORETECH	KORETECH	50	R\$ 14,40	R\$ 720,00
56	FITA DUPLA-FACE, ESPUMA, TIPO BANANINHA, ADESÃO PERMANENTE, ROLO DE 12 MM X 3M, IDEAL PARA FRISOS E EMBLEMAS. FÁCIL APLICAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM UNIDADE.	Unidades	SQ	SQ	50	R\$ 30,40	R\$ 1.520,00
67	LÁPIS DE COR REDONDO CAIXA COM 12 CORES PONTA MACIA	Caixas	LEONORA	LEONORA	400	R\$ 4,35	R\$ 1.740,00
83	PAPEL LAMINADO COM SUPERFÍCIE BRILHANTE. TAMANHO A4: 210 X 297 MM. PACOTE COM 10 FOLHAS DE 250 GRAMAS	Pacotes	VMP	VMP	450	R\$ 24,30	R\$ 10.935,00
92	PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO, ESPESSURA 245 X 180MM EM POLIPROPILENO.	Unidades	POLIBRAS	POLIBRAS	1680	R\$ 4,15	R\$ 6.972,00
94	PERFURADOR DE PAPEL, FEITO DE METAL COM APOIO PLÁSTICO PARA ATÉ 100FLS DE PAPEL 75G/M C / 02 PINOS PERFURADOR EM AÇO E MOLA EM AÇO.	Unidades	BRW	BRW	64	R\$ 160,10	R\$ 10.246,40
110	RÉGUA CRISTAL EM ACRILICO 50CM	Unidades	WALEU	WALEU	800	R\$ 3,80	R\$ 3.040,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 251.426,90</b>

**Valor Total registrado: R\$ 251.426,90 (Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 043/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 043/2023**.

**Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000**

**governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/0001-80**

2.2 – Os fornecedores registrados, dentro dos quantitativos estimados, ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



CNPJ Nº 11.294.303/0001-80

**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**

Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

CNPJ/MF nº 29.179.994/0001-37

**REMERSON WANDER DE SOUZA LIRA**

CPF: 065.199.594-99

**PROCURADOR**

**FORNECEDOR**



**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :



**Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000**

**governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/0001-80**